

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003396/13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 36.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002439 de 13 de Setembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 36.000,00 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

PROJETO : 1.140 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE SAUDE

3.3.50.43 / 71 - 555 - 0040 - Subvenções Sociais

36.000,00

Total Suplementação:

36.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

PROJETO : 1.140 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE SAUDE

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

36.000,00

Total Superávit Financeiro

36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE SETEMBRO DE 2013

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração